

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 089/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** "a servidora Sra. **MIRIAM CONSUELO DE OLIVEIRA**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve**:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, , nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, a servidora Sra. **MIRIAM CONSUELO DE OLIVEIRA**, matrícula **03646**, CPF **772.XXX.XXX-49**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – A** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “**03**”, padrão **10**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.01.049 - ATC**, a partir de **11/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 11 de novembro de 2025.

LUCIANO

PEREIRA:918258

73615

LUCIANO PEREIRA

Diretor Presidente

Assinado de forma digital
por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.11.10 14:44:39
-03'00'